



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 1º, *caput* do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades ministrarem curso/orientações sobre Manobra de Heimlich aos pais e/ou responsáveis de recém nascidos no âmbito do Município de Aracruz, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Pela presente, ficam os hospitais e maternidades **privados** situados no Município de Aracruz obrigados a ministrar curso/orientação sobre Manobras de Heimlich, também conhecida como manobra de vida, consistente em treinamento de primeiros socorros voltados para situações de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita aos neonatos, aos pais e/ou responsáveis de recém nascidos.*

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária vez que, a proposição originária do artigo 1º, *caput* do projeto poderia violar o corolário da separação de poderes, previsto no artigo 2º da Carta Magna Brasileira.

Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente emenda modificativa.

Aracruz, 08 de junho de 2022.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS